



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

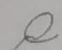
842
B

DISTRIBUIÇÃO

Em 08/10/2015, este protocolado foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA**.

CONCLUSÃO

Aos 09/10/2015, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA**.

 Noely da Cruz, Oficial de Promotoria.

PT. Nº: 97495/15 N° de origem: 429/13
Promotoria: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital
Promotor: EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Descrição do assunto: APURAÇÃO DE EVENTUAL PUBLICIDADE ABUSIVA DIRECIONADA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL POR MEIO DA INTERNET, DE REVISTAS E OUTDOORS
Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM COMPROMISSO)

1. INFÂNCIA E JUVENTUDE - Apuração de eventual publicidade abusiva direcionada ao público infanto-juvenil por meio da internet, de revistas e outdoors pelas empresas "Otto Baumgart", "Climatempo" e "MSP" - Diligências realizadas - Cessação das irregularidades inicialmente apontadas - Desnecessária a continuidade do presente Inquérito Civil - Arquivamento - Homologação.

São Paulo, 9 de Outubro de 2015.

MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA
Conselheiro(a)/Relator(a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BIJUC - SDIDC
813

PT Nº 97495/15

Vol.(s) 5

Ap.(s) 0

Nº Origem: 429/13

Comarca: Capital

Área: INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Descrição do assunto: APURAÇÃO DE EVENTUAL PUBLICIDADE ABUSIVA DIRECIONADA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL POR MEIO DA INTERNET, DE REVISTAS E OUTDOORS

Interessados:

INSTITUTO ALANA

OTTO BAUMGART INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

MAURÍCIO DE SOUSA PRODUÇÕES S/A

CLIMANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (VOTO ESCRITO)

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 20/10/2015, o protocolado em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma de Julgamento (integrada pelos Doutores José Oswaldo Molineiro, Maria Aparecida Berti Cunha, Motaury Ciochetti de Souza, Sérgio Neves Coelho e Mario Luiz Sarrubbo, este ausente justificadamente.), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 20 de Outubro de 2015.

MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA

Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 22/10/2015). São Paulo, 22/10/2015.

Sandra da Silva Casado, Oficial de Promotoria.

TERMO DE REMESSA

Em 06/11/2015, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (Capital - INFÂNCIA E JUVENTUDE).

Sandra da Silva Casado, Oficial de Promotoria.